PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE FINANÇAS

DECRETO Nº 736/2025

D E C R E T O Nº 736/2025

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.348, de 09 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 2.454.241,59 (dois milhões quatrocentos e cinquenta e quatro mil duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos),** destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.002.28.843.0000.0.002.		EMPRÉSTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	
104 - 3.2.90.22.00.00	1000	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	730.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0006.2.044.		MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
271 - 3.3.90.32.00.00	141	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	47.643,90
06.001.12.361.0006.2.201.		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
294 - 3.3.90.33.00.00	104	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	251.438,10
06.001.12.362.0006.2.208.		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	
1528 - 3.3.90.33.00.00	104	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	49.942,73
06.001.12.365.0006.2.200.		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	
330 - 3.3.90.33.00.00	103	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.892,71
06.001.12.366.0006.2.202.		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
338 - 3.3.90.33.00.00	104	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13.417,45
06.001.12.367.0006.2.203.		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
1527 - 3.3.90.33.00.00	104	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	64.478,30
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
06.002.12.361.0006.2.048.		FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	
1255 - 3.1.91.13.00.00	103	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	400,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.001.00.000.0000.0.000.		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
08.001.15.122.0008.2.012.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	

1526 - 3.3.90.30.00.00	1045	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
1525 - 3.3.90.39.00.00	1045	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	151.000,00
08.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.002.15.452.0008.2.013.		MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICOS	
554 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
1515 - 3.3.90.37.00.00	1045	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	300.000,00
08.002.15.452.0008.2.112.		MANUTENÇÃO DA FROTA EM GERAL E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	
565 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	1.772,05
08.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE VIAS URBANAS	
08.003.15.451.0008.1.019.		CONSTRUÇÃO/PAVIMENTAÇÃO/RESTAURAÇÃO DE ASFALTO, PONTES, VIADUTOS E PLATAFORMA DE PEDESTRES	
570 - 4.4.90.51.00.00	1000	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.332,45
08.003.15.452.0008.2.014.		MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	
599 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.544,83
1516 - 3.3.90.39.00.00	1045	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	383.149,75
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.244.0009.2.070.		REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
716 - 3.3.90.48.00.00	1000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	200.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
11.001.00.000.0000.0.000.		DEPT0 DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
11.001.20.122.0011.2.042.		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
984 - 3.3.90.36.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.229,32
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
12.001.00.000.0000.0.000.		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
12.001.27.122.0012.2.083.		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
1027 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	26.000,00
1028 - 3.3.90.33.00.00	1000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
12.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
12.002.27.812.0012.2.084.		DIREÇÃO ESPORTIVA	
1052 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	73.000,00
14.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO	
14.001.00.000.0000.0.000.		DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	
14.001.11.122.0014.2.087.		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO	
1082 - 3.3.90.37.00.00	1000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	32.000,00
16.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	
16.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	
16.001.04.128.0016.2.129.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	
1162 - 3.3.90.37.00.00	1000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	20.000,00
		Total Suplementação:	**2.454.241,59**

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1° deste Decreto, servirão como recursos o **Excesso de Arrecadação** e o **Cancelamento de Dotação**

Orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1°, Incisos II e III, da Lei Federal n° 4.320/64**:**

Redução

04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.002.28.846.0000.0.001.		ENCARGOS ESPECIAIS	
114 - 3.3.91.97.00.00	1000	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	730.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.128.0006.2.051.		CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO	
264 - 3.3.90.33.00.00	103	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.642,71
06.001.12.365.0006.2.200.		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	
331 - 3.3.90.36.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
332 - 3.3.90.39.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.250,00
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
06.002.12.367.0006.2.104.		FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
403 - 3.3.90.39.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.002.15.452.0008.2.112.		MANUTENÇÃO DA FROTA EM GERAL E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	
567 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.316,88
08.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE VIAS URBANAS	
08.003.15.452.0008.1.017.		AQUISIÇÃO DE TERRENOS P/ ABERTURA DE RUAS, AVENIDAS E RODOVIAS	
588 - 4.4.91.61.00.00	1000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.332,45
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
11.001.00.000.0000.0.000.		DEPT0 DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
11.001.20.122.0011.2.040.		ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E EXPOSIÇÕES	
973 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.229,32
14.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO	
14.001.00.000.0000.0.000.		DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	
14.001.11.333.0014.2.124.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
1099 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.000,00
16.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	
16.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	
16.001.04.128.0016.2.129.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	
1160 - 3.3.90.33.00.00	1000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
99.000.00.000.0000.0.000.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PMI	

99.001.00.000.0000.0.000.	Prefeitura Municipal de Ibiporã		
99.001.99.999.0999.9.131.	RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS		
1199 - 9.9.99.99.00.00	999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		844.149,75
		Total Redução:	**1.718.321,11**

Receita: 1.1.1.2.53.01.00.00000000	Fonte:	1000	73.000,00
Receita: 1.1.1.3.03.11.01.00000000	Fonte:	1000	379.276,58
Receita: 1.1.1.3.03.11.02.00000000	Fonte:	1000	36.000,00
Receita: 1.1.1.3.03.41.01.01000000	Fonte:	1000	200.000,00
Receita: 1.3.2.1.01.01.01.00000000	Fonte:	141	6.235,65
Receita: 1.7.1.4.52.01.00.00000000	Fonte:	141	41.408,25
		Total da Receita:	**735.920,48**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 09 de dezembro de 2025.

Julian Jones Cabral
Diretor Contábil

Kêmil El Kadri
Secretário de Finanças

José Maria Ferreira
Prefeito Municipal

Publicado por: Julian Jones Cabral
Código identificador: 78a66b03-e5ab-4902-99ec-d0019d6e6f21